	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE**	**Data: 12/11/2025**

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Objeto:	Contratação da empresa IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda para aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Balneário através do evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal". Objetivo geral: "Aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina".
Valor:	R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação:	16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021
Gestor da Contratação:	Vladimir Borges Bitencourt – Secretário de Administração
Fiscal da Contratação:	Carini Darós Barcelos – Assessora Jurídica de Tributos, Dívida Ativa e Trabalhista

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR **:**

Considerando a premente necessidade de aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina, justifica-se a contratação direta do IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda. por inexigibilidade de licitação, com base na notória especialização da instituição e de seu corpo técnico, nos termos do Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O IGEPAM, com mais de 20 anos de experiência, conforme destacado em seus materiais, consolidou-se como uma referência em assessoria, consultoria e capacitação voltadas à administração pública municipal. Sua missão primordial é promover serviços de natureza jurídica, contábil, legislativa e administrativa, focando na ética, eficiência, cidadania, direitos humanos e democracia. A vasta oferta de cursos, treinamentos, seminários, simpósios e encontros, comprova sua atuação contínua e a capacidade de oferecer formação técnica atualizada e prática, alinhada às demandas da gestão municipal. O corpo técnico da instituição é reconhecido por sua diversidade e alta capacitação, garantindo a excelência dos programas oferecidos. A notória especialização para a realização deste curso de capacitação é indiscutível, tanto pela expertise do IGEPAM quanto pela qualificação exemplar dos palestrantes envolvidos, que detêm conhecimento técnico aprofundado e vasta experiência prática em suas respectivas áreas. Diante do exposto, a contratação do IGEPAM para a realização do curso de capacitação "Conexão Sul" no Sul de Santa Catarina, com a participação de palestrantes de notória e reconhecida especialização, justifica-se integralmente pela inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III, "f".

_____

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 12 de novembro de 2025. gov.br Documento assinado digitalmente DANIEL BORGES MENDONCA Data: 12/11/2025 17:35:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Daniel Borges Mendonça Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	142/2025
		Data:	12/11/2025

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.